

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 24 de janeiro de 2017 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 16/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE JANEIRO DE 2017 (Quarta-feira)

Supervisor de Dia	Ten Cel	SOLANGE	
Oficial de Dia	2º Ten	PAULA AMORIM	
Dentista de Dia	1º Ten	CAROLINA MUNIZ	
Adjunto/Auxiliar ao Superi	2° Ten	ABREU	
Adjunto so Oficial de Dia	2° Sgt	LEANDRO	
Adjunto ao Oficial de Dia			OLIVEIRA
Chefe de Viatura	3° Sgt	ALZIRA MESQUITA	
Médicos ao Posto de Atendi	2º Ten	AGLAIA	
Ambulatorial Noturno	2º Ten	BASÍLIO	
Enfermeiro de Dia	SC	CLÁUDIA	
Técnicos de Enfermagem	24hs	3° Sgt	JULIENE
	12hs (noturno)	SC	ANTÔNIO
Motorista de Dia	Cb EP	MARTINS	
Motorista de Missão na Am	Cb EP	ELVES	
Padioleiros de Dia	Cb EP	ALEX OLIVEIRA	
1 autoteti us de Dia		Sd EV	JOÃO PEDRO

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

1) APRESENTAÇÃO

Nesta data, por término de 15 (quinze) dias de férias relativas a 2ª parcela de 2015, estando pronto para o serviço.

Cap QAO ALEXANDRE LEITE DA SILVA.

2) PLANO DE FÉRIAS – Alteração

Concedo alteração no período de férias regulamentares relativas a 3ª parcela de 2015 (10 dias), para início em 15 FEV 17.

Ten Cel QCO SOLANGE GERMANO CRUZ.

Concedo alteração no período de férias regulamentares relativas ao ano de 2016 (30 dias), para início em 14 MAR 17.

2° Ten OTT TAYANA SUERTEGARAY NORONHA TRINDADE.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3) PASSAGEM DE CARGA ODONTOPEDIATRIA

No DIEx nº 22-Div Odonto, de 19 JAN 17, informou a passagem da carga da Clínica de Pronto Atendimento Odontológico, sem alteração, para a Cap Dent **TATIANA** MARIA DINIZ DA CRUZ, em cumprimento ao BI nº 009, de 12 JAN 17.

1º Ten Dent ANA CAROLINA VALINOTI DA COSTA CASTELO BRANCO.

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Odonto/Fisc Adm, as militares, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4) INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM – Transcrição

"1) Nomeação

Em cumprimento ao previsto no item 10.2.2.3 das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247 - DGP, de 7 out 09, e alteradas pelas Portarias Nr 133 - DGP, de 29 jun 10, Nr 2111-DGP, de 6 out 10, Nr 067 - DGP de 11 maio 11, Nr 181 - DGP, de 5 dez 11 e Nr 067 - DGP, de 30 abr 12, resolvo:

(...)

c) Portaria Nr 40/2016 - Seç Sau/1, de 6 dez 16 Nomear a Cap ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, da Policlínica Militar da Praia Vermelha, para proceder a um Inquérito Sanitário de Origem de interesse do 3º Sgt (02158205313-4) SEBASTIÃO ALVES CONCEIÇÃO, vinculado ao 2º BI Mtz (Es), após análise da Subseção de Auditoria Pericial - Seção de Saúde do Comando da 1ª Região Militar.

(...)

Em consequência:

- (1) os Oficiais Médicos nomeados como Encarregado deverão atentar para os prazos para concluírem os Inquéritos Sanitários de Origem (item 10.2.2.5 das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército); e
- (2) o Chefe da Subseção de Auditoria Pericial da Seção de Saúde Regional/1 deverá tomar as providências administrativas necessárias visando dar continuidade ao processo de Inquérito sanitário de Origem (item 10.2 das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército); e
- (3) os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Notas Nr 001, 002, 003, 004 e 005 - SSeç Aud Per/Seç Sau/Esc Pes/1, de 5 jan 17)"

Cap ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

5) BOLETIM INTERNO - Apostilamento

Retifico o BI nº 239, de 23 DEZ 16:

ONDE SE LÊ:

"a. APRESENTAÇÃO

Nesta data, a 1° Ten Dent **INGRID** REBELO DE **MOURA**, por término de 15 (quinze) dias de dispensa dessensibilização psicológica, concedida pelo Comandante de Operações Terrestres, e por início de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2016, a contar de 24 DEZ 16.

b. FÉRIAS - Concessão

Concedo a 1° Ten Dent **INGRID** REBELO DE **MOURA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, no período de 24 DEZ 16 a 22 JAN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronta para o serviço em 23 JAN 17."

LEIA-SE:

"a. <u>APRESENTAÇÃO</u>

Nesta data, a 1° Ten Dent **INGRID** REBELO DE **MOURA**, por término de 15 (quinze) dias de dispensa dessensibilização psicológica, concedida pelo Comandante de Operações Terrestres, e por início de 15 (quinze) dias de férias relativas a 1ª parcela de 2016, a contar de 24 DEZ 16.

b. <u>FÉRIAS</u> - Concessão

Concedo a 1° Ten Dent **INGRID** REBELO DE **MOURA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 1ª parcela de 2016, no período de 24 DEZ 16 a 7 JAN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronta para o serviço em 9 JAN 17."

1° Ten Dent INGRID REBELO DE MOURA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

APRESENTAÇÃO

Em 23 JAN 17, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2015, estando pronto para o serviço.

1° Sgt SAU ARNALDO GOMES DE BRITO JUNIOR.

Em 23 JAN 17, por término de passagem à disposição da 1ª RM para compor a 1ª fase da CSFA-10/1ª RM, realizada no 1º D Sup, conforme informa o DIEx nº 41 – CSFA-10, de 23 JAN 17, do Presidente da CSFA-10, estando pronto para o serviço.

2º Sgt QE FLÁVIO DA SILVEIRA BARCELOS.

c. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

- a. EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO Designação
- 1) Designo os militares relacionados no Nr 3, para sob a Chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal relativo ao mês de Janeiro de 2017, de acordo com a Portaria Nr 002 -SEF, de 3 de fevereiro de 2014.
- 2) A Equipe Examinadora providencie:
- a) a conferência do FIP/FAP Digital com as respectivas publicações em Boletim; verificação do cumprimento do constante do Despacho do OD no Relatório do mês anterior e registro da Conformidade dos Documentos, após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx para a UG elaborar o FIP/FAP Digital, antecedendo o despacho do documento com o OD; e ainda a conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as respectivas publicações em Boletim, após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica);
- b) a análise do mérito dos saques e dos descontos, e Elaboração das Fichas Auxiliares, entre a remessa dos FIP/FAP-Digital e a disponibilização dos Relatórios pelo CPEx;
- c) a coleta e conferência dos relatórios e dos documentos necessários ao Exame, até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios);

- d) a conclusão dos Exames e a apresentação dos Relatórios ao OD até o 2º dia útil do mês subsequente a que se refere o pagamento.
- e) além do Exame de Pagamento de Pessoal, a equipe deverá realizar o Exame de Pastas de Habilitação à Pensão Militar, de Auxílio Pré-Escolar conforme Instruções Reguladoras para a Aplicação e a Execução da Assistência Pré-Escolar (IR 70-17), Port nº 003-DGS, de 10 Fev 95 e Msg SIAFI Nr 2007/1106845, de 23 ago 07, do Subsecretário de Economia e Finanças, deAuxílio-Transporte conforme Portaria nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001 que aprova as Normas para Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, do CADBEN FuSEx conforme Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), Port nº653, de 30 Ago 05 e Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx (IR 30-39), Port nº 049-DGP, de 28 Fev, da Ficha Cadastro do SICAPEX DGP e Ficha Individual do Módulo-E1.
- **3**) Equipe Examinadora:
- a) Chefe: 1° Ten ODT MARIA ESTELA PASCO LIMA;
- b) Membros: 2° Ten OTT **PAULA** DA CAMARA GONCALVES **AMORIM**; 2° Ten OTT **GLAUCIA RAMALHO** CRUZ ; 3° Sgt STT **LILIAN LOPES** DA SILVA;
- 4) Após a conclusão do exame sejam providenciados:
- a) Publicação em Boletim do Relatório com o Despacho do OD, até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento;
- b) Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1ª ICFEx.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

- b. DESPESAS MÉDICO- HOSPITALARES Processo de Ressarcimento
- 1) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do 2º Sgt VENILTON PEREIRA SILVA DE JESUS PREC CP 961749936-00, referente ao atendimento de seu depende JOAO VITOR BRAZ DE JESUS na OCS/PSA não contratada FELIPE GALDINO MARCONDES CAMPOS, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no mês de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 01 de 18/01/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 1533 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 04 de novembro 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

2) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do S TEN ALEXANDRE DE CAMPOS - PREC CP 342111730-00, referente ao atendimento de seu dependente GABRIEL FREITAS DE CAMPOS na OCS/PSA não contratada DR. RAFAEL ENGEL GOMES, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de agosto de 2016.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura n°02 de 18/01/2017 PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 1156 SAMMED/SeçSau/EscPes, de 23 de agosto de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

3) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do CAP CELSO CABRAL RODRIGUES - PREC CP 041968668-00, referente ao seu atendimento na OCS/PSA não contratada SALUTAIRE MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), no mês de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura n°03 de 18/01/2017 PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 1677 SAMMED/SeçSau/EscPes, de 02 de dezembro de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

4) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ LUIZ AMERICO PEREIRA DA COSTA - PREC CP 024627030-00, referente ao atendimento de seu dependente SIRLEI DO ROCCIO POLLI DA COSTA na OCS/PSA não contratada CLINICA DE FISIOTERAPIA SILVIA BACELAR, no valor de R\$ 651,36(seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), no mês de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura n°04 de 18/01/2017 PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx n° 1110 SAMMED/SeçSau/EscPes, de 11 de agosto de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM

5) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ JOEL CAJAZEIRA FILHO - PREC CP 143318755-00, referente ao atendimento de seu dependente LUCAS DE PAIVA CAJAZEIRA na OCS/PSA não contratada DRa. FERNANDA MUSSALAM, no valor de R\$ 559,76 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), no mês de outubro de 2016.

À vista dos elementos constantes do precesso e termo de lisura no nº 92 de 28/12/2016 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 1345 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 29 de setembro de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

6) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse doMAJ JOEL CAJAZEIRA FILHO - PREC CP 143318755-00, referente ao atendimento de seu dependente LUCAS DE PAIVA CAJAZEIRA na OCS/PSA não contratada DRa. FERNANDA MUSSALAM, no valor de R\$ 559,76 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), no mês de novembro de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

À vista dos elementos constantes do precesso e termo de lisura no nº 93 de 28/12/2016 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 1345 – SAMMED/SeçSau/EscPes, de 29 de setembro de 2016, do Chefe da Seção de Saúde da 1 RM.

Em consequência, dei o seguinte despacho: a) Defiro os presentes processos; b) Publique-se; c) o Ch FuSEx solicite disponibilização de limite no SIRE, pague e informe aos interessados; d) Arquive-se.

c. COMISSÃO DE LISURA DE CONTAS MÉDICAS – Alteração

Altero a nomeação da Comissão de Lisura de Contas Médicas, a contar do dia 23 JAN 17, para os seguintes membros:

Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER, Cap Med ALINE ACOCELLA FETT DE

MAGALHÃES, 1º Ten OTT **MARIA** JOSÉ QUEIROZ ALVARENGA MARTINS **PECINALLI**, 2º Ten OMT **LARISSA** NAYARA MARTINS **BERLAMINO**.

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med/FuSEx e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

- d. PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DO INTERESSE DESTA OMS
- O Boletim do Exército nº 3, de 20 JAN 17, publicou a portaria a seguir relacionada, com o respectivo conteúdo de interesse desta OMS:
- PORTARIA NORMATIVA Nº 002-MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos das Forças Armadas.

Em consequência todos tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

e. JISE/COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL (CMDO 1ª RM) - Nomeação - Transcrição

"Nomeio para compor a JISE/Comissão de Seleção Especial do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM), de acordo com a IRPMEx (IR 30-33), que funcionará nas dependências do Comando da 1ª RM, com a composição abaixo descrita.

No período de 12 a 13 jan 16 a 17 jan 17: - Maj CLÁUDIO PINEIRO **LOIVOS**, da PMPV - Presidente; (...)

O apoio à JISE para a realização de exame odontológico, será realizado por Oficial Dentista 2º Ten FERNANDA MIRANDA REIS, do HGeRJ e para apoio de saúde a 3º Sgt JULIENE ALMEIDA DOS SANTOS, da PMPV, nos dois períodos.

Em consequência:

1) o Ch Seç Sau Rg/1 determine o controle da JISE e os componentes realizem a atividade pericial no período determinado; e

2) os interessados tomem conhecimento e as providências. (Nota Nr 006 - SSPATec Op/Seç Sau/Esc Pes/1, de 9 jan 17)"

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med, o Cmt Contg, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CB NÚCLEO-BASE - Deferimento

OM	QM	Idt/RA	Nome	Legenda
			Fração - Referenciação	
PMPV	08/33	010.746.637-7	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	A, B
(RJO-RJ)			7.3.2.C - 42.3300.79A.000	

Legenda:

- A Amparo: R-196 (Regulamento de Promoções de Graduados do Exército).
- B Promoção à graduação de Cb/NB, a contar de 31 de dezembro de 2016."

(Transcrito do Adt Pes Esp ao BI n° 233-CML, de 22 DEZ 16)

Cb SAU ALEX DA SILVA OLIVEIRA.

Em consequência: a) Foi promovido o militar supracitado à Graduação de Cabo do Núcleo-Base, a contar de 31 DEZ 16; b) o Ch Set Pes/SPP faça o ajuste de contas dos referidos militares; c) o Cmt do Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CHARLES KLAJMAN - Cel

Respondendo pela Direção da Policlínica Militar da Praia Vermelha